

RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA N.º 123/2012-GEL

I – OBJETO

- 01.01- Constitui objeto da presente licitação os serviços de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NA CIDADE DE ALEXÂNIA, NESTE ESTADO**, de acordo com o processo N.º. **00.878/12 de 13/01/2012** (Sepnet 201200036000267).

II - DA PUBLICIDADE

- 02.01- Visando a realização desta CONCORRÊNCIA, e utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em lei, a Comissão de Licitações fez com que o respectivo Aviso de Edital - chamando a atenção dos interessados - fosse publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal desta Capital e afixado no local de costume do Edifício-Sede da AGETOP. Além disso, forneceu informações e cópias do Edital a quem solicitou.

III - DA PARTICIPAÇÃO

- 03.01- Na data, hora e local previstos no Edital, os membros da Comissão adiante assinados, reuniram-se para procederem ao recebimento dos envelopes contendo Documentação de Habilitação, de Proposta Técnica e, Proposta de Preços e apresentadas pelas empresas interessadas no certame, a saber: **FREITAS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., CNB CONSTRUTORA LTDA., CONSTRUTORA CENTRO LESTE S.A., JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA., ETEC – EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., E CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.**

IV - DA DOCUMENTAÇÃO

12
com
A.

- 04.01-** De acordo com a Ata de abertura da Licitação presente nos autos, foram abertos os envelopes contendo a Documentação de Habilitação das licitantes, ofertados aos seus representantes para exames e vistos. Examinados e vistos, franqueada a oportunidade, não houve manifestação.
- 04.02 -** Diante disso a Comissão declara HABILITADAS as empresas participantes. Ocasão em os seus representantes expressamente abdicaram de seus direitos recusais quanto a habilitação, dando condições de prosseguir o certame.

V - DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 05.01-** A seguir abertos os envelopes de Propostas Comerciais das empresas, lidos os preços em voz alta e, da mesma forma, ofertados aos seus representantes, que as vistaram. Os seus preços apresentaram os seguintes números:

<i>EMPRESA</i>	<i>VALOR DA PROPOSTA (R\$)</i>	<i>CLASSIFICAÇÃO</i>
<i>ETEC – EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.</i>	<i>1.757.285,41</i>	<i>1ª</i>
<i>CONSTRUTORA CENTRO LESTE S.A.</i>	<i>1.760.917,41</i>	<i>2ª</i>
<i>FREITAS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.</i>	<i>1.795.665,84</i>	<i>3ª</i>
<i>CNB CONSTRUTORA LTDA.</i>	<i>1.826.766,59</i>	<i>4ª</i>
<i>JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.</i>	<i>1.878.366,81</i>	<i>5ª</i>
<i>PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA.</i>	<i>1.972.270,54</i>	<i>6ª</i>
<i>CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.</i>	<i>1.998.590,66</i>	<i>7ª</i>

- 05.02-** Analisando as propostas comerciais apresentadas, na ordem de classificação acima, comparando-as ao estimado pela AGETOP, a Comissão declara classificadas as Propostas Comerciais apresentadas pelas empresas. Franqueando novamente a oportunidade aos licitantes, não houve manifestação e expressamente abdicaram de seus direitos a recurso administrativo previsto em lei, quanto ao resultado do certame.
- 05.03 –** Na oportunidade foi informado aos licitantes que a Comissão iria proceder a análise da Proposta melhor classificada e o resultado seria informado na forma da lei.

VII – DA CONCLUSÃO

07.01 - Em razão dos fatos apresentados, por estarem os preços da licitante classificada em primeiro de acordo com o praticado no mercado, bem como sua documentação atenderem às exigências do edital, a Comissão de Licitação sugere ao Senhor Presidente que seja homologada a presente licitação e sua adjudicação em nome da empresa **ETEC – EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, no valor de **R\$ 1.757.285,41 (um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos)**, com prazo de execução, para efeito de contrato, em **120 (cento e vinte)** dias corridos.

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÃO DA AGETOP, em Goiânia, primeiro de Outubro de 2012.

brmuse
TAÍS HELENA MUSSE
Presidente

Natanael Alves de Almeida
NATANAEL ALVES DE ALMEIDA
Membro

Adriano Rosa de Assis
ADRIANO ROSA DE ASSIS
Membro